

PORTARIA N° 97/2025

**NOMEIA RESPONSÁVEL PELO ENVIO DO BLM –
BOLETIM DE LEGISLAÇÃO - AO TCE/RS, E
REVOGA A PORTARIA N.º 07/2025.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** a pessoa de **LUANA FUSSIGER**, Diretora de Recursos Humanos e Patrimônio, como responsável para envio de informações ao BLM – Boletim de Legislação Municipal, diretamente no site do TCE/RS, Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, **devendo observar fielmente as seguintes datas:** legislação referente ao 1º trimestre: prazo até a data de 10/04; legislação referente ao 2º trimestre: prazo até a data de 10/07; legislação referente ao 3º trimestre: prazo até a data de 10/10; legislação referente ao 4º trimestre: prazo até a data de 10/01 do ano subsequente.

Ainda, fica revogada a Portaria n.º 07/2025.

Rodeio Bonito, RS, 16 de setembro de 2025

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente

Registre-se e publique-se.

Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370

administracao@cimau.com.br

Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS